



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0198/08	DATA: 25/03/2008
INÍCIO: 14h38min	TÉRMINO: 16h34min	DURAÇÃO: 1h56min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h56min	PÁGINAS: 45	QUARTOS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Subprocuradora-Geral da República da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Índios e Minorias).

SUMÁRIO: Oitiva de testemunha. Apreciação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

A reunião não se iniciou formalmente.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há palavras e expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - *(Início não gravado)*
...condições agora de iniciar os trabalhos ordinários desta Comissão.

Muito boa-tarde a todos. Convido o nosso Relator, Vicentinho Alves, para ladear-me nesta sessão ordinária. Como fazemos em todas as sessões em que há presenças para mim, para nós, muito honrosas de autoridades que aceitam o convite ou que são convocadas, nós iniciamos, como bem conhece o Dr. Rosinha — e já nos provocou para tanto —, nós iniciamos com qualquer *quorum*, até porque a segunda parte desta reunião será destinada à apreciação de matérias deliberativas, e aí, sim, nós teríamos que ter *quorum* regimental para votar.

Seja muito bem-vindo, Deputado Luiz Couto.

Havendo número regimental, nesses termos, declaro aberta a Oitava Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências, além dos responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição entre 2005 e 2007.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da Sétima Reunião, realizada dia 12 de março, quarta-feira, e nós, em tempo oportuno, haveremos de encaminhar à apreciação dos senhores.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento de Ofício 374, do Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, atendendo ao pedido de informações de autoria do Deputado Geraldo Resende — é o número 38, Deputado Resende.

Comunico ainda, também, recebimento de Ofício 165, do Deputado Vicentinho, justificando a sua ausência na audiência pública realizada; e do Deputado Cleber Verde também fazendo justificativas. Os Srs. Parlamentares estiveram em missão oficial, acompanhando, em nome da Casa, o Presidente da República.

Recebemos também os Ofícios 179, do TCU, em resposta aos Requerimentos 19 e 26, de autoria do Deputado Madeira e do Deputado Resende, respectivamente, e, também, o da Procuradoria-Geral da República, o 318, em atendimento ao Deputado Geraldo Resende, bem como o Ofício nº 8.008, em resposta ao requerimento do Deputado Madeira. E, finalmente, o Ofício 172, do Deputado Vicentinho, fazendo as comunicações de suas justificadas ausências.



A presente reunião destina-se a audiência pública e deliberação de requerimentos. Convido a Sra. Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da Sexta Câmara de Coordenação e Revisão — trata de índios e minorias —, a Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira.

Seja muito bem-vinda, Dra. Deborah. Em nome da Comissão agradecemos a sua presença.

Por se tratar de oitiva de testemunha — bem conhece os rigores do nosso Código de Processo Penal —, convido a Dra. Deborah para prestar juramento, conforme art. 203 do CPP.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - “Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Ademais todas as normas de praxe em obediência ao nosso Código de Processo Penal, a Dra. Deborah já tomou as devidas providências; os documentos estão na nossa secretaria.

Antes de passar a palavra à depoente, peço a atenção das Sras. e Srs. Deputados para as normas estabelecidas no nosso Regimento Interno. Como sempre, nós temos 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Mesa, de acordo com o art. 256, dentro da necessidade, e teremos 5 minutos para indagação dos Srs. Parlamentares, a começar pelo nosso Relator e depois pelo autor do requerimento.

Com a palavra a Dra. Deborah Macedo de Britto Pereira.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Muito boa tarde a todos os presentes. Eu ficaria muito mais à vontade se fosse perguntada, enfim, a respeito das questões de interesse desta Comissão. Digo isso porque o tema que me foi proposto, subnutrição de crianças indígenas, não é um tema sobre o qual nós tenhamos dados em termos nacionais. Essa matéria é uma matéria que, como é do conhecimento dos senhores, chegou a conhecimento tanto da 6ª Câmara como a conhecimento público a partir da realidade vivida em Mato Grosso do Sul, mas que tem as suas especificidades, as suas características, e não é uma realidade que possa ser reproduzida ou possa ser um recorte daquilo que se daria no restante do País; é uma realidade bastante pontual. E um outro caso nós



teríamos também das crianças xavantes. Em ambas as situações, o Ministério Público Federal já esteve nesta Comissão, salvo engano, ou pelo menos aqui na Câmara dos Deputados, tratando do tema. Portanto, eu me coloco aqui à disposição para as perguntas que forem de interesse, porque realmente nós não temos um quadro no Ministério Público Federal de subnutrição de crianças indígenas tomado como gênero. Temos essas situações particulares e específicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Agradeço a participação inicial da Dra. Deborah. E, efetivamente, para otimizar os nossos trabalhos, eu convido o Deputado Vicentinho Alves, se V.Exa. já deseja fazer questionamentos à Dra. Deborah, que se posiciona para franquear a resposta.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO ALVES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ilustres visitantes, Dra. Deborah Macedo de Britto Pereira, a CPI de 2005, lá em Mato Grosso do Sul, sugeriu ao Ministério Público a avaliação profunda dos documentos e declarações constantes dos autos da CPI acima citada, adotando os procedimentos legais que cada caso requer tanto na área policial quanto na esfera judicial.

Eu indago a V.Sa., eminente Procuradora, se a avaliação foi feita da sugestão da CPI. Segunda pergunta: quais ações legais foram tomadas? Eu aguardo o papel para a senhora anotar ou eu passo...?

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Não. Eu já estou...

O SR. DEPUTADO VICENTINHO ALVES - Está bem.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Já quer que eu responda?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO ALVES - E a terceira e última — são 3 perguntas muito objetivas e muito práticas —, e a terceira: se existe alguma denúncia por parte dos indígenas referente às mortes ocorridas; se recebeu, quem denunciou e quais as providências. Essas 3 perguntas são as que eu faço a V.Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Dra. Deborah fica à disposição para responder. Depois nós seguiremos... vamos seguir aquele rito de 3 questionamentos em bloco para a senhora responder. Mas, ao Relator, V.Exa. responde inicialmente.



A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Bom, a 6ª Câmara do Ministério Público Federal é um órgão de coordenação da atividade dos procuradores no Brasil todo, ele não é um órgão de execução. E, portanto, a questão da subnutrição das crianças indígenas em Mato Grosso do Sul, especificamente na Reserva de Dourados, elas ficaram sob a responsabilidade da Procuradoria da República em Dourados, a cargo especificamente do Procurador Charles Stevan Pessoa. Então, eu acredito que todas as providências que porventura devam ser tomadas são da sua responsabilidade exclusiva, ou do procurador que eventualmente o suceder na questão. A 6ª Câmara não tem essa atribuição de dar encaminhamento, prosseguimento a eventuais denúncias sobre o tema. De qualquer maneira, eu gostaria de deixar claro que não houve nenhum, não chegou à 6ª Câmara nenhuma representação sobre o assunto. Todas elas foram encaminhadas diretamente à Procuradoria da República em Dourados.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO ALVES - Só para me inteirar mais, eminente Procuradora, no caso, a Procuradoria de Dourados, se a gente solicitar essa informação, tem que ser direto a eles; eles não podem remeter à 6ª Câmara, e a 6ª Câmara...

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Podem.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO ALVES - Podem?

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Podem. Podem remeter à 6ª Câmara, como podem fazer diretamente.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO ALVES - V.Sa. poderia colaborar conosco no sentido de solicitar à Procuradoria de Dourados, e a senhora nos encaminhar à Comissão.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Posso encaminhar.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO ALVES - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Com a palavra, já na condição de autor do requerimento, o Deputado Geraldo Resende, que conseguiu a unanimidade de seus pares na aprovação do Requerimento 48/08, que solicita a presença da Sra. Subprocuradora-Geral da República.

Com a palavra o Deputado Resende.



O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Primeiro, para poder até informar a Subprocuradora que nós também fizemos uma solicitação para ouvirmos lá o Dr. Charles Stevan — inclusive, me parece, na sexta-feira, nós vamos tê-lo lá prestando informações, na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, quando a Comissão vai lá.

Mas eu passo aqui a alguns questionamentos. E eu estou surpreso de ver aí que a senhora disse há pouco que não chegou ao Ministério Público Federal o assunto que nós estamos abordando aqui hoje. Mesmo porque, em 2005, nós formos coordenador de uma comissão externa que fez o levantamento dessa situação que hoje é motivo da existência desta CPI. Mas lá, em 2005, essa comissão externa fez um relatório, através da Deputada Perpétua Almeida, e nós detectamos vários problemas existentes lá no Estado, não só no Mato Grosso do Sul, mas no Mato Grosso também, com a etnia xavante, e que encaminhamos ao Ministério Público Federal aqui em Brasília, ao Procurador do Ministério Público Federal. E eu entendia também — por isso a solicitação da presença de V.Exa. — que ele deveria remeter aquilo que nós encaminhamos, o relatório inclusive, com algumas providências que deveriam ser tomadas pelo Ministério Público Federal, e que deveria inclusive nos ajudar poder fazer o relatório final desta CPI.

Dentro das ações que nós enumeramos e que constatamos durante a feita daquela comissão externa, uma é a retenção dos cartões magnéticos dos aposentados e da população indígena que recebe algum tipo de políticas públicas através dos cartões, e que os comerciantes, os estabelecimentos comerciais de Dourados retêm, depois fazendo uso deles e dando realmente quinquilharia para a população indígena. Ou seja, a retenção dos cartões magnéticos para o Ministério Público fazer essa investigação.

Outra são financiamentos bancários, que foi detectado que existem financiamentos bancários com utilização de nomes de indígenas, e que nós também havíamos solicitado essa averiguação lá.

A questão do favorecimento do alcoolismo através de estabelecimentos comerciais lá dentro das reservas e, inclusive, em áreas próximas às reservas indígenas.



A questão da omissão da FUNAI sobre a contratação de mão-de-obra indígena análoga ao trabalho escravo, já que, no Mato Grosso do Sul, há instalações, e agora num ritmo mais acelerado, de várias usinas de álcool que utilizam, até por período sazonais, a mão-de-obra de indígenas. Hoje se aponta que, dos 56 mil indígenas no Mato Grosso do Sul, pelo menos 20 mil estão trabalhando na plantação ou mesmo...

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Nas usinas de cana.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - ...na colheita da cana-de-açúcar.

A questão da ocupação de terras tradicionalmente indígenas: como que estão os processos para demarcação de terras. Solicitamos inclusive do próprio Ministério Público que pudesse oficiar à FUNAI e à FUNASA o quadro oficial, porque, durante aquela época, ficaram muito fragilizadas as informações, e nós compilamos, inclusive, que morreram, em 2005, mais de 30 crianças indígenas por desnutrição. E na leitura diária dos jornais, em acompanhamento diário, esse número não ficou bem certo, na medida em que variava de 30 a 35 crianças que morreram, como *causa mortis* a desnutrição ou causa correlata.

A questão também de poder fazer investigação e imputar responsabilidade aos agentes que, naquela época, estavam no comando de algumas instituições que tinham como objetivo e que têm como missão proteger as populações indígenas, como a FUNAI, a FUNASA e alguns agentes que talvez tivessem a responsabilidade no quadro que se criou naquela época.

E também teve o caso de algumas casas que estavam sendo construídas dentro da Reserva Indígena de Dourados e que, no Dia do Índio, dia 19 de abril, as casas vieram a cair em cima da população indígena, casas recentemente... que estavam em processo de construção, e nós gostaríamos muito que pudesse ser feita uma investigação acerca das causas que levaram uma ação do Governo Federal, que nós entendemos que seria importante para poder dar moradia digna à população indígena, mas que estavam sendo construídas com qualidade muito precária — inclusive 2 dessas casas vieram a desabar com uma pequena chuva.

Então, esse foi o quadro que nós levantamos na época. E, em cima disso, nós gostaríamos de saber se chegou até a senhora ou se está lá no Ministério Público



do Mato Grosso do Sul todo esse tipo de indagações que naquela época fizemos, porque, passados 2 anos, hoje nós temos absoluta certeza, que nós temos acompanhado isso, que a questão da desnutrição teve um avanço substancial, na medida em que o Governo Federal, através de vários órgãos, tomou providências, inclusive melhorando, e muito, a questão da saúde indígena. Hoje nós temos casos, e o que nos chama mais a atenção é a questão da violência que está lá... Inclusive hoje o principal jornal do Estado trouxe 2 páginas todinhas, colocando a questão do alcoolismo, a questão do suicídio, a questão da violência entre índios mesmo, que ceifaram — só em 2007, mais de 40 indígenas foram vítimas de violência entre si —, e a questão da desestruturação familiar, enfim, e a questão inclusive que tem também... da alçada do Ministério Público Federal, a questão da demarcação de terras, inclusive também da própria ampliação do espaço dos índios dentro da Reserva Indígena de Dourados, e como que nós vamos poder abordar essa questão, tendo em vista que na confluência da reserva não existe nenhuma área que esteja em disputa hoje, porque todas elas são adquiridas de boa-fé pela maioria dos agricultores que estão em torno da reserva indígena.

Então, em cima disso, eu gostaria de fazer alguns questionamentos. O questionamento primeiro é se a senhora tomou conhecimento, se tem material no Ministério Público Federal aqui em Brasília, se tem algum tipo de ação acerca dessa situação lá e, se não tem, nós vamos ter que ter esta mesma audiência com o Charles Stevan lá em Dourados, para a gente poder saber acerca do quadro que se criou lá.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Não, de fato, o material foi encaminhado ao Procurador-Geral da República, as conclusões da Comissão, e o Procurador da República... Eu tive ciência do material, mas esse material foi imediatamente encaminhado à Procuradoria da República em Dourados. Nós temos um princípio institucional que é o do promotor natural. Então, o procurador que está lotado naquela unidade onde ocorre o fato é que é o responsável pela execução das medidas porventura cabíveis. Eu me recordo que na ocasião, no auge da crise, das denúncias de desnutrição, houve um problema que surgiu imediatamente que foi a paralisação da distribuição das cestas básicas. Isso daí, também houve uma recomendação da CPI nesse sentido. E o Dr. Charles



imediatamente adotou as providências. Há uma série de outras tantas providências que vêm sendo adotadas, ou pelo menos encaminhadas, pelo Ministério Público muito antes da questão da desnutrição das crianças vir à baila. A questão, por exemplo, da contratação de trabalhadores indígenas para o trabalho nas usinas de cana é algo com o que a Procuradoria da República em Dourados trabalha há mais de 12 ou 13 anos, salvo engano, e junto com o Ministério Público do Trabalho. E, nesse sentido, vários termos de ajustamento de conduta foram feitos para regularizar a situação; primeiro, a situação trabalhista do trabalhador indígena, que antes disso estava a salvo de qualquer formalidade, e, depois, num segundo momento, permitir que, além da regularização formal da relação trabalhista, houvesse atendimento às especificidades das condições daquele trabalhador. Porque se apurou que muitos dos problemas de alcoolismo e suicídio na Reserva de Dourados tinham a ver com esse trabalho nas usinas de cana. Por quê? Os maridos iam trabalhar nessas usinas, e esses são trabalhos sazonais, como o senhor bem disse, e ficavam, portanto, distantes de casa por um período de até 6 meses, às vezes mais do que isso, 8 meses. Quem conhece a Reserva de Dourados sabe que é uma reserva com uma superlotação de população indígena, sem condições de qualquer desenvolvimento de atividade produtiva — tem um problema grave de arrendamento daquele território —, e as mulheres ficavam sem condições de sobrevivência, dela e do núcleo familiar. Então, procuravam outro companheiro. Quando os maridos retornavam, portanto, o núcleo familiar tinha se desfeito, por esse longo tempo nas usinas de cana. Então, esse já era um dado apurado há bastante tempo. Agora, volto a reforçar: todas essas matérias foram submetidas ao Procurador Charles Stevan, que as está tocando na medida, enfim, da sua compreensão. Sei que recentemente, há coisa de 1, 2 meses, o Procurador Charles assinou um Termo de Ajustamento de Conduta também com o Presidente da FUNAI no sentido de se estabelecer um limite, um prazo final para a demarcação das áreas indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul. Porque, ainda que nos limites da Reserva de Dourados não tenha área disponível, o reconhecimento de outras áreas tradicionais permitirá o desafogamento daquela área, que, como o senhor sabe, concentra vários grupos étnicos e não apenas os guaranis-caiovas. Essas são, em



suma, as informações que eu poderia passar a esta Comissão, tendo em conta que quem está a frente dos trabalhos é o Procurador Charles Stevan.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Pastor Manoel Ferreira, V.Exa. está inscrito imediatamente após o Deputado Geraldo Resende.

Com a palavra V.Exa., Pastor Manoel Ferreira.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Mais ao final; mais ao final.

Deputado Waldir Neves, querido Deputado Waldir Neves.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - O Deputado Geraldo já se pronunciou. Com a palavra V.Exa. como o próximo inscrito.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Dra. Subprocuradora, eu queria perguntar primeiro quais as providências adotadas pelo Ministério Público para apurar as mortes por subnutrição de crianças indígenas. A senhora tem conhecimento?

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Tenho conhecimento de que existe um procedimento na Procuradoria da República em Dourados, mas quem pode falar para os senhores adequadamente a respeito do tema é o Procurador natural do caso, que é o Dr. Charles Stevan.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Então a senhora não está em condições de responder às perguntas da CPI?

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Não, não estou.

O SR. DEPUTADO WALDIR NEVES - Não está em condições. Então, eu vou declinar das perguntas, porque a convocada... Foi convocada a pessoa errada, não é, Geraldo? Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Eu comunico, para esclarecimento dos senhores, que nós temos uma diligência ao Estado do Mato Grosso do Sul e, nesta diligência, na Capital, Campo Grande, na Assembléia



Legislativa do Estado, vamos poder ter o prazer de ouvir o Dr. Charles Stevan da Mota Pessoa, Procurador da República no Município de Dourados.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - *(Inaudível)*
em caráter subsidiário, complementar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - É, nós teremos o prazer de ouvi-lo lá em Dourados.

Deputado Dr. Rosinha, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Dra. Débora, eu acho que a vinda da senhora a esta Comissão é muito importante no sentido do conhecimento que tem dos problemas que vão além da questão da nutrição e subnutrição de crianças. Profissionalmente eu sou pediatra, e sempre há uma razão, a razão da fome vai desde a falta de alimento até a falta de condições para se obter esse alimento. E aí eu queria, assim de uma maneira geral... não é especificar, mas... dos problemas que se constata hoje, na sua vivência, o que se constata na questão das comunidades indígenas na qual a criança, direta ou indiretamente, é vítima. Por exemplo: ela pode estar passando fome, mas ela pode ser vítima da fome por causa de áreas restritas, por falta de terra para plantar, por falta de acesso. Na sua experiência, em que esta Comissão poderia contribuir ao final, que o nosso Relator vai ter que fazer um relatório, e nós não vamos trabalhar só com denúncias, nós vamos trabalhar com contribuições também. E, como a senhora vive há muito tempo essa situação, o que poderia nos sugerir? Quais são os déficits que se encontram e o que poderíamos sugerir para superá-los? Ou até mesmo, às vezes, casos de déficits de legislação, que passa por esta Casa efetuar a legislação.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Bom, eu diria que o maior problema com relação aos povos indígenas, e que vai reflexamente atingir as crianças, é a questão territorial mesmo. Por quê? Isso sempre é escutado com um certo temor. Porque tínhamos um regime constitucional antes de 1988 que impunha aos índios uma progressiva integração à comunidade nacional. E, dentro dessa perspectiva, as terras indígenas eram concebidas como um espaço transitório. Elas existiriam até aqueles grupos serem integrados à comunidade nacional. Então, elas nunca foram pensadas como um espaço necessário à sobrevivência física e cultural daquele grupo, e sim como um espaço de



confinamento. Depois de 1988, esses territórios têm em conta, aí sim, a forma de existir, a forma de viver do grupo, a sua organização social, os seus usos, costumes e tradições. Só que à mudança de paradigma legislativo, constitucional não correspondeu uma mudança, ainda, em idêntico grau, de providências administrativas. Então, o que acontece na Reserva de Dourados, por exemplo, que é o caso de que estamos tratando, é de uma área que, se nós formos dividir a quantidade da área pelo número de habitantes, nós vamos chegar a um quarto do módulo rural — isso para uma área indígena. Ela abriga grupos étnicos que, na sua origem, jamais tiveram entre si maiores afinidades. A área é dominada por um grupo, enfim, por um grupo de indígenas que arrendou aquela pequena área, já em si pequena, arrendou para terceiros. Então ela não tem espaço agricultável. A fome vem como conseqüência desse quadro. A Reserva de Dourados é uma excrescência dentro de um quadro de direitos, de autodeterminação, de soberania dos povos indígenas. Ela é uma excrescência. E ela não é uma situação isolada, não é um fato isolado; é uma situação que se reproduz em outras tantas áreas. Então, essa falta de espaço para o grupo ter condições de se reproduzir gera outros problemas, como a desnutrição, problemas graves de saúde, enfim. Esse seria o grande quadro que, talvez, devesse ser enfrentado. E está em curso aqui, já há bastante tempo, nesta Casa, como um projeto, o Estatuto dos Povos Indígenas. Esse é um pleito dos povos indígenas, e acho que seria a grande contribuição que eu poderia sugerir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Concedo a palavra ao orador inscrito, Deputado Sebastião Madeira.

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - Quero, primeiro, dar as boas-vindas à Subprocuradora-Geral da República. Tenho em mãos, Dra. Débora, um pronunciamento feito na Comissão de Direitos Humanos do Senado no dia 6 de abril de 2006 — vai fazer quase 2 anos daqui a mais poucos dias. E lá, a senhora disse que...

Sr. Presidente, quanto tempo eu tenho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Nós estamos hoje com alguma flexibilidade de tempo, Deputado Madeira, e o senhor terá o tempo que entender para construir a sua indagação. Fique à vontade.



O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - Então eu vou usar essa flexibilidade.

A senhora dizia lá:

“Temos, também, pouco a comemorar e muito a cobrar no que diz respeito aos processos de demarcação das terras indígenas. Pouquíssimo se avançou nos últimos anos. Nós temos aí um passivo enorme de terras cujos processos não se iniciaram. E o que mais nos preocupa é o Governo, por meio da FUNAI, assumir para si o papel de dizer quais são as terras indígenas, quantas são e quando se encerra esse processo, retirando o valor da Convenção 69, retirando o valor da auto-atribuição dos grupos e retirando um dinamismo de um processo que não se exaure no momento em que uma autoridade pública diz ‘é o fim’. Então, isto é importante ficar consignado: as áreas indígenas não são apenas aquelas que constam de uma listagem da FUNAI; as áreas indígenas são aquelas que assim se revelam por sua ocupação tradicional.”

E aqui, numa crítica até corajosa, diz:

“E ainda há pouco eu diria que tem muito a se cobrar e muito pouco a se celebrar em relação ao próprio Poder Judiciário. Eu acho que, na atualidade, nós vivemos um processo de incompreensão muito maior do que aquele que se verificou imediatamente após a Constituição de 1988. Acho que só agora o Judiciário tem a dimensão do que são, efetivamente, os territórios indígenas, e o mito da propriedade privada volta com força num Judiciário marcadamente privatista, num Judiciário marcadamente civilista, como de resto os nossos juízes e advogados, porque, afinal, saem de universidades públicas onde se ensinam Direito de”



Propriedade por 5 anos, Direito das Coisas por mais 5 anos, de Contratos por mais não sei quantos anos, enfim, somos experts em propriedade, em contratos, em obrigações, como se este fosse um País de proprietários, contratantes e, enfim, esse é o ambiente em que vivemos.”

Estou aqui lendo, sei que depois vão ser reprisadas na TV Câmara as declarações da Dra. Deborah Duprat na Comissão de Direitos Humanos do Senado, em abril de 2006.

Continuando.

“De modo que há, ainda, na sociedade nacional, uma forte incompreensão a respeito das diferenças, a respeito de direitos específicos a povos diferentes, e isso se revela com enorme freqüência na nossa mídia. Ainda que, em alguns momentos, nós tenhamos algumas matérias bastante interessantes, principalmente quando a gente tem, como matéria, aquele índio, digamos, emblemático, o índio que é o índio estereotipado, aquele que ainda se encontra num estado, diga-se, um estado de virgindade, tal qual aqui estava quando Cabral aqui aportou.

Mas quando se trata de índios — que é o que é freqüente, o que se dá de ordinário — que estão em relações permanentes com a sociedade envolvente, que negociam, que fazem trocas, que estabelecem comunicações, que eu digo que é o que se dá de ordinário e não é exceção, geralmente se vê isso, isto é, um dado indicativo de aculturação, como se nós tivéssemos que falar de uma única cultura, quando na verdade ela é plural. Fala-se, enfim, em índios que perderam a sua cultura, como se cultura fosse uma coisa que se perdesse e não se renovasse dia-a-dia, no



cotidiano da vida desses grupos. Enfim, e agora, infelizmente, a lamentar — contamos aqui com o nosso Senador do Mato Grosso do Sul — o episódio que infelizmente resultou na morte de alguns policiais civis, mas que imediatamente é visto como ato de barbárie por parte dos índios, sem que se tenha a mínima compreensão do que de fato ensejou aquelas mortes, do que de fato está por trás daquilo tudo: um ambiente extremamente conflitivo e resistente aos direitos dos povos indígenas, como é o Estado do Mato Grosso do Sul. Então, fazemos apenas esse registro, esperando que tenha sido breve o suficiente...”

Eu fiz questão de ler, Dra. Deborah, porque acho que nesse depoimento, há 2 anos, a senhora foi realmente ao ponto, ponto que é a incompreensão da sociedade brasileira de que o índio também é cidadão, de que o índio também é gente, de que o índio tem os mesmos direitos do Presidente da República ou de qualquer outro brasileiro.

E, muitas vezes, os índios cometem infrações, porque de algum modo eles têm que chamar a atenção e, se não fizerem um ato às vezes até bárbaro, eles não são... são considerados como não-cidadãos, não-gente.

Quer dizer, isso aqui é o episódio com a Polícia Civil, no Mato Grosso. Mas lá, no Maranhão, que é o meu Estado de origem, muitas vezes o índio, para poder chamar a atenção sobre a sua aldeia, sobre mortes por tuberculose, mortes por doenças pulmonares, mortes de crianças, falta de qualquer meio de sobrevivência, às vezes ele tem que queimar, ou ameaçar queimar, uma torre da ELETRONORTE, às vezes tem de seqüestrar carro da FUNASA ou da FUNAI. Esse é o quadro, e chega a isso porque não é visto.

A saúde indígena foi entregue para a FUNASA, e me parece que é como se fosse uma bomba que explodiu em cima da FUNASA, sem a FUNASA estar preparada para essa missão.

Hoje, aqui, esta CPI trata de um dos problemas, mas esse problema é emblemático: a morte de crianças indígenas por desnutrição ou subnutrição. E lá no



Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul — a gente fala só Mato Grosso, e os sul-mato-grossenses não gostam —, lá em Dourados, o problema é porque a área é pequena, mas eu conheço, no Maranhão mesmo, áreas imensas; em Roraima, áreas imensas; no Pará, áreas imensas, que também têm fome, que também têm problemas, que também têm falta de assistência à saúde. Então, embora o espaço onde o índio viva seja importante, e o amontoado de etnias, como me parece ser o caso de Mato Grosso do Sul, seja um fator desencadeante dessas mortes, mas, mesmo em áreas grandes, o descaso, a falta de sintonia — talvez seja uma palavra melhor do que descaso — entre a FUNASA e o atendimento à saúde que a FUNASA faz aos índios é flagrante.

A doutora mostrou muita sensibilidade ao fazer esse depoimento. Primeiro, mostrando a incompreensão da sociedade para as diferenças; quer dizer, não se pode tratar de maneira desigual grupos tão desiguais. E ao também falar de um estilo de vida, quer dizer, a Constituição brasileira, para o índio se enquadrar nela com uma cultura totalmente diferente da propriedade privada, do lucro, de uma sociedade capitalista. Quer dizer, tem o Governo, tem a própria sociedade que procurar outros caminhos para poder incorporar as populações indígenas no próprio objetivo, que é torná-las integradas à sociedade.

No Maranhão, por exemplo, Presidente — o senhor já está me dando sinais para parar, mas eu gostaria de... No Maranhão, tem apenas 2 índios que fazem curso superior. Dois índios. Por quê? Qual o índio que passa num vestibular de uma universidade pública? É quase impossível. E qual o índio no Brasil que pode dispor de 1 mil ou 2 mil reais por mês, Relator, Deputado Vicentinho Alves, para pagar uma universidade particular? Qual o Estado brasileiro, incluindo o Distrito Federal, que tem algum programa para fazer com que os índios, que muitos já estão estudando, já estão fazendo o 2º grau, terminando o 2º grau... Qual o Estado brasileiro até hoje que se preocupou com um programa de bolsa de estudo específica para os índios? Nenhum.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - O Mato Grosso do Sul.

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - O Mato Grosso do Sul.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Tem a cota para a população indígena.



O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - Quantas bolsas?

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Cinco por cento das vagas.

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - Nas universidades públicas?

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Universidade estadual.

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - Mas tem que passar no vestibular, não tem?

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sim.

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - Aí é que é o problema.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - E se tiver, é a exceção que confirma a regra.

Então, tem que se ter sensibilidade para dar instrumentos para as populações se integrem à sociedade.

Feito esse preâmbulo, gostaria de fazer aqui...

A senhora concorda com o fato de que a morosidade dos processos de demarcação das terras indígenas é a principal causa das mortes por desnutrição e violência em populações indígenas? E, se achar que é, como explica o fato de os ianomâmis terem o mesmo problema, tendo uma reserva imensa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Com a palavra a Dra. Deborah. Logo em seguida, o Deputado José Guimarães.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Eu acredito que a questão da desnutrição está diretamente relacionada ao território. Agora, a morte, não. A morte, a desatenção à saúde têm outras causas. Eu conheço os ianomâmis, eu já estive na área por mais de uma vez, e eu não conheço caso de desnutrição entre os ianomâmis. As crianças têm graves problemas de saúde, inclusive — problemas respiratórios é um quadro que está aumentando enormemente no Brasil todo — estão crescendo os casos de tuberculose, de pneumonia entre crianças indígenas, e ninguém sabe exatamente identificar a causa. Mas é um problema relacionado a uma política pública que vem sendo tocada de maneira inadequada, incorreta. Falo da questão da FUNASA. Agora, desnutrição das crianças ianomâmis eu realmente não conheço. O território é grande, os ianomâmis são pessoas bem alimentadas, têm recursos suficientes para



isso. Agora, vivem um quadro grave de saúde porque têm o território invadido constantemente por garimpeiros, e então o quadro de malária é muito grande; eles têm uma percentagem de mercúrio muito alta no sangue e grandes problemas decorrentes disso. Na atualidade, como eu disse para os senhores, quando nós chegamos... Eu fiz uma audiência pública, ano passado, com os ianomâmis, a respeito de saúde. A primeira coisa que eles pedem são nebulizadores, porque as crianças têm morrido, com muita freqüência, por pneumonia, principalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Com a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas 2 considerações e perguntas são mais abrangentes. Não vou me prender ao aspecto Mato Grosso do Sul, porque tem sido rotineiramente o tema dos debates aqui na nossa CPI.

A primeira, Dra. Deborah... Qual é a opinião de V.Sa. sobre... A Constituição de 88, entre os vários direitos lá reconhecidos, estão os direitos dos povos indígenas. Passados esses anos todos, avançamos ou não avançamos na perspectiva de assegurar tanto a regulamentação de alguns artigos ou até mesmo de dar conseqüência para que esses direitos façam parte do arcabouço jurídico e institucional do País? Qual é a opinião de V.Sa. sobre essa questão, que me parece que é muito importante, entendida a causa indígena como uma questão do País — não se resume a um problema do Maranhão?

Sempre há polêmica aqui sobre as aldeias do Maranhão ou do Mato Grosso, a *causa mortis* daquelas crianças que morreram, segundo anunciaram, por desnutrição. Mas é uma questão de política pública, uma questão de Estado, que entra Governo e sai Governo, e nós precisamos consolidar a causa como uma política pública de Estado, e eu queria ouvir a opinião de V.Sa.

A segunda: por ocasião, antes mesmo daquele conflito da Raposa Serra do Sol... Eu, na época, não era Deputado Federal, era Deputado Estadual, e, numa determinada audiência aqui na Câmara Federal — dentre tantos discursos não é fácil compreender essa causa como um direito que têm esses povos, e um direito de eles terem acesso a todas as políticas públicas que são desenvolvidas pelo Estado brasileiro —, Dom Pedro Casaldáliga dizia que a causa indígena era quase uma



causa perdida e, conseqüentemente, uma causa subversiva. Já naquela época, lembro bem que eu participava da audiência, representando a Assembléia Legislativa do meu Estado, e ouvi aquilo. Ainda hoje isso está muito presente, toda vez que eu participo de algum debate sobre essa questão no País.

Queria também ouvir de V.Sa. qual é a opinião... se essa opinião de D. Pedro ainda permanece atual nos marcos de hoje.

A terceira é sobre... Vez ou outra o debate surge aqui na Câmara. Quais são as dificuldades jurídicas que impedem o processo de reconhecimento e demarcação das terras indígenas no País?

Toda vida que vem esse debate... No ano passado eu fui membro — o Ilderlei sabe bem disso — da Comissão de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

É claro que o debate lá é todo sobre a Amazônia, até pelo peso. Eu meio que fui voz isolada na Comissão, porque sou de uma região... da Região Nordeste, e participei o ano todo. Em determinado momento, houve um conflito lá sobre a questão da Raposa Terra do Sol. E, toda vez que esse debate surge, ele surge meio atravessado. É o seguinte: o Governo não pode fazer a demarcação de terras, porque está tirando direitos de alguns outros que têm direito de residir nessa terra. Eles têm direito àquelas terras que estão sendo demarcadas pela União para assegurar, vamos dizer assim, o assentamento daquelas famílias que precisam daquelas terras e precisam do seu reconhecimento.

Então, parece-me, Sr. Presidente, que esse é o debate que esta Comissão poderia... É claro que ela tem um foco, que é o problema da desnutrição, e tem que apurar bem as responsabilidades. Mas tem uma questão maior: nós não podemos, Sr. Presidente, terminar esta CPI simplesmente identificando quem foi, qual foi a maior ou a menor causa da morte daquelas crianças, particularmente no foco do Rio Grande do Sul, mas esboçar algo que pudesse dar mais consistência e um caminho para que pudéssemos, juntos, trabalhar para esse reconhecimento. E, mais do que isso — eu brigo muito —, nós consolidarmos uma idéia de consolidação dentro do arcabouço institucional do País de que esses direitos sejam assegurados. Claro que o direito à saúde, à alimentação etc. Mas tem um problema central, que é o reconhecimento dos povos indígenas. Tem um problema cultural. E se há



realmente... se tem avançado realmente o processo de demarcação, porque senão... Eu, pelo menos, não vejo com boa perspectiva o resultado de uma CPI que não trate dessa questão central. E, como V.Sa. é Subprocuradora da República, imagino que possa ter uma opinião bem fundamentada sobre essas questões que são centrais no debate sobre a questão dos povos indígenas.

Eram essas as minhas considerações. Gostaria de ouvi-la sobre essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Antes de a Dra. Débora responder ao Deputado Guimarães, eu vou ouvir o Deputado Ilderlei Cordeiro, último inscrito, para que possamos fechar as oitavas. Não sei se o Deputado Macris está se inscrevendo.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Ilderlei; depois, o Deputado Macris. Aí nós passaremos para a discussão dos requerimentos.

Deputado Ilderlei, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Dra. Débora, para nós é um orgulho ter a senhora aqui para nos esclarecer algumas informações.

Eu ouvi os nossos caros colegas falando aqui sobre a situação de demarcação de terra, e a senhora também. Eu sou do Acre, região onde eu acho que há mais terra demarcada indígena. O INCRA fez um levantamento grande na Amazônia e demarcou terras. Justamente a demarcação de terra não é o problema de subnutrição indígena. Tivemos até a apreensão de funcionário da FUNASA sobre a situação de irregularidade com dinheiro público.

Então, queria saber da senhora se isso... se a senhora tem denúncias de irregularidades públicas na região nossa, a amazônica. Se a senhora tiver, trazer para nós aqui, para nós podermos apurar e ver o que poderemos fazer para ajudar que esta Comissão realmente tenha êxito.

E também a senhora mesmo falou, em 2006, justamente sobre isto: sobre o Ministério Público Federal ter analisado convênios firmados entre a FUNASA para atendimento à saúde indígena. E a senhora confirmou, dizendo que é preciso ter um diagnóstico de todos os convênios firmados com a FUNASA, de atendimento à



saúde indígena, para saber como agir em caso em que está ocorrendo a interrupção do serviço.

Então, queria saber como está todo esse controle de convênios hoje pelo Ministério Público Federal. Se a senhora nos puder trazer aqui também...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Se a senhora não conseguir responder tudo, a senhora encaminhe todas essas perguntas. Acho que o Presidente vai encaminhar para a senhora essas perguntas.

E também, segundo os documentos e declarações apresentados por dirigentes da FUNASA e da FUNAI, uma das metas de busca pela humanização do tratamento de saúde do índio é uma compreensão global desta, no sentido de prover condições mais dignas a essa população.

Queria que a senhora explicasse o que significa essa humanização.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Desculpe, eu não entendi.

O SR. DEPUTADO ILDERLEI CORDEIRO - Segundo documentos e declarações apresentados por dirigentes da FUNASA e FUNAI, uma das metas é a busca pela humanização do tratamento da saúde do índio. É uma compreensão global desta, no sentido de prover condições mais dignas a essa população.

Então, queria que a senhora explicasse sobre essa humanização, que é o que realmente está faltando.

Temos realmente... Como eu falei para a senhora, temos denúncias na região. Terras foram demarcadas. Continua ainda processo de algumas outras demarcações. Eu tenho conhecimento de famílias que tinham 80 mil hectares e hoje só têm 40 mil, porque foram repassados 40 mil hectares para uma etnia.

Então, na Amazônia, o problema não é demarcação. Realmente queremos descobrir. E o Acre foi campeão, na Região Norte, de subnutrição indígena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Com a palavra a Dra. Débora. Depois nós ouviremos o Deputado Macris e o Deputado Osmar.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Vou começar pelo final, porque acho que fica mais fácil, se vocês me permitem. Eu não conheço, volto a dizer, na Região Norte, quadro grave de desnutrição. A não ser quando o



território está, de alguma maneira, comprometido, como é o caso dos índios cinta-larga, que têm aquele problema da mina de diamantes. E ali, apesar da riqueza que a mina gera, há um quadro de desnutrição das crianças. Agora, temos, sim, graves... mais do que graves denúncias, já apurações de fatos graves, envolvendo a prestação de saúde aos povos indígenas. Os senhores se recordam de que nós tivemos uma operação policial em Roraima, que resultou na prisão do administrador regional, envolvendo também conveniadas. Houve uma determinação. O Ministério Público Federal tinha encaminhado um pedido ao TCU para averiguação do convênio que existia para prestação de saúde aos ianomâmis. O TCU auditou o convênio, apontou as falhas, multou os administradores. Esse convênio foi desfeito. No Amazonas, há um inquérito policial com relação ao coordenador regional da FUNASA anterior. O de Roraima chegou a ser preso. O do Amazonas também está respondendo a inquérito policial, inclusive por formação de quadrilha. Houve convênios também aditados com problemas. Na atualidade, nós não temos até hoje um quadro geral dos convênios. Mas, nesse meio tempo, o Ministério Público do Trabalho ingressou com uma ação e obteve uma antecipação de tutela, que é uma medida provisória para que a FUNASA, até 2010, salvo engano, acabe com essa figura do convênio e assuma diretamente a prestação de saúde indígena. Havia ainda uma determinação de natureza cautelar para que não pudesse ser aditado ou realizado qualquer novo convênio desde dezembro de 2007, que foi quando a decisão foi proferida. E aí isso gerou um problema muito grave, porque nós sabemos que essa figura do convênio é absolutamente incompatível com um serviço de natureza essencial e permanente, como é a prestação à saúde. Mas, por outro lado, toda saúde indígena, hoje, na atualidade, é atendida sob a forma de convênio. De modo que, se nós acabarmos imediatamente com a figura do convênio, estaremos condenando esses povos à morte, porque não temos médicos em aldeias. É muito difícil ter servidores públicos para a prestação da saúde, uma equipe de saúde formada por servidores públicos. Então, houve uma reunião em que nós chamamos o Ministério Público do Trabalho e a FUNASA, de modo que fosse proposto ao juiz um acordo em que a FUNASA ia se livrar dos convênios de uma forma escalonada. Para isso foi preciso chamar também o Ministério do Planejamento, porque é preciso que a instituição tenha um quadro de carreira e profissionais que a habilitem a



prestar esse serviço diretamente. Então, é preciso que se reestruture a FUNAI. Então, é isso que está sendo encaminhado no momento. Com relação à humanização do tratamento dado ao índio, eu imagino... Eu não sei em que contexto foi dito isso, mas o que se verificou de início, e ainda é uma prática que persiste na atualidade, foi que as nossas noções de saúde procuraram ser aplicadas aos povos indígenas sem qualquer atenção às suas especificidades. Então, houve um desrespeito ao tratamento conferido... ao tratamento que os pajés davam aos doentes, uma incompreensão dessa... enfim, mesmo do modo de vida desse povo. A FUNASA atuando sozinha numa política que não era sua, na qual ela não tinha tradição. Então, eu acho que humanizar significa trazer o olhar do índio para essa política pública. Eu acredito que foi nesse contexto. Bom, com relação ao problema central de demarcação, eu diria que, em termos normativos, pouco nos falta. A Constituição de 1988 é muito clara a respeito do que são os territórios indígenas. Depois dela nós tivemos uma série de documentos internacionais reforçando a Constituição e que ingressaram no ordenamento jurídico nacional. O grande exemplo é a Convenção nº 169 da OIT. Depois disso, tivemos também a declaração da ONU para os direitos indígenas. Então, em termos de aparato normativo, não há dúvida. É importante a gente também, muito embora estejamos tratando de uma Comissão específica para Mato Grosso do Sul... Como o senhor disse, essa é uma questão do Brasil, não é uma questão que possa ser situada em um Estado particular. Mas, mais do que do Brasil, ela é uma questão de âmbito internacional. Ela significa exatamente uma ruptura com um modelo de sociedade anterior, pautado por homogeneidades para uma sociedade plural. Isso foi uma coisa que se deu no mundo inteiro. O processo de recuperação de territórios ou de indenização pelos danos sofridos é um processo que está no Canadá, está na Nova Zelândia, está na Austrália. Não é uma coisa que existe apenas no Brasil. O contexto... E o contexto é exatamente esse. É o fortalecimento das diferenças, é a possibilidade de que esses grupos que formam... que, afinal de contas, formaram isso que veio a se chamar Nação brasileira, tenham um espaço que lhes possibilite exercício pleno de direitos culturais. Então, não há déficit de instrumentos normativos. Há, como eu disse em 2006, e volto a reafirmar em todas as oportunidades que me forem dadas, uma incompreensão por parte da sociedade, por parte dos operadores do Direito,



ainda por parte do Judiciário. A interface grande da questão de direitos territoriais com a propriedade privada é um problema, sim. Então, saber se avançamos ou não... É óbvio que avançamos. Eu acho que temos avançado a passos lentos, mas temos avançado. Houve um processo, imediatamente pós-Constituição de 1988, que foi muito forte, principalmente na região amazônica. As áreas que remanescem para regularização estão situadas principalmente no Nordeste, Sul e Sudeste. Mas eu acho que se avançou bastante na parte... tanto na demarcação de terras quanto na compreensão de direitos culturais diferenciados — não só para índios, mas também para outros grupos étnicos. Temos isso, hoje em dia, muito forte com relação aos remanescentes dos quilombos. Temos políticas voltadas para ribeirinhos, para quebradeiras de babaçu, para uma infinidade de povos voltados para o extrativismo. Então, eu acho que a visibilidade desses grupos, como detentores de direitos específicos, cresceu bastante. Falta termos mais coragem de avançar na questão da demarcação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Os 3 derradeiros oradores que vão apartear: Deputado Macris, Deputado Osmar, Deputado Urzeni.

Deputado Macris, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Obrigado, Sr. Presidente.

Dra. Deborah, obrigado pela sua presença e por colaborar conosco nessa investigação. Li um pouco a respeito do seu trabalho e acho que, para qualquer pergunta que eu fizesse, a senhora seria capaz de discorrer um tratado sobre qualquer uma delas, em relação a esse caso. Mas têm algumas questões que eu gostaria de ser objetivo nas colocações e que V.Sa. pudesse ser também objetiva nas respostas, para que pudéssemos dar uma dinâmica sobre essas poucas perguntas que quero fazer.

Primeiro: qual é a atribuição da senhora no Ministério Público, em relação a essa questão indígena? Quais são as atribuições específicas que a senhora tem como procuradora, nessa área?

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Posso responder?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Pois não. É claro.



A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Eu sou coordenadora de uma câmara de coordenação e revisão, que é um órgão colegiado. Somos 3 membros titulares e 3 suplentes. Nós não temos função executiva. A 6ª Câmara funciona como um órgão, exatamente para coordenar a atividade dos vários procuradores, de modo que tenhamos uma linhagem mais ou menos uniforme no trato dessa questão. Há interface entre os procuradores e os órgãos e instituições públicas. Promovemos reuniões entre as instituições e os procuradores. E temos também um trabalho de revisão das iniciativas dos procuradores. Basicamente são as 3 atribuições da Câmara.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Vocês agem apenas por provocação ou também agem de ofício, em relação às questões indígenas?

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Bom, como ela não é um órgão de execução, muito dificilmente age de ofício para a execução de algo. Até porque ela não tem essa atribuição de execução. Mas eu diria que, via de regra, a 6ª Câmara é provocada ou pelos próprios índios, ou por terceiros, ou pelos próprios procuradores.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sei. Uma notícia de jornal, um escândalo qualquer, um problema de ordem... vamos dizer, uma questão ligada diretamente, uma denúncia. Não há, de parte da Procuradoria, uma iniciativa no sentido de apurar denúncias como essa pela mídia, pelas informações? Não há iniciativa — como é que se diz? — sem a provocação específica para que haja... Há iniciativa nesse sentido?

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Não da 6ª Câmara propriamente. Pode até haver em caráter subsidiário. Mas, como eu expliquei no início, a instituição funciona com base no princípio do promotor natural, do procurador natural. Então, essas denúncias são encaminhadas para o procurador do caso onde se situa o problema. Então, pode ser de ofício. Mas não pela 6ª Câmara e sim pelo procurador que será responsável.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Essas investigações normalmente têm começo, meio e fim? São céleres essas decisões, na sua área de influência? Elas são decisões rápidas? Há uma dinâmica nesse sentido? Há estrutura para poder viabilizar essas questões de maneira a ter resultado rápido?



A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Não temos resultado rápido, não temos estrutura, e a eficácia da nossa atuação fica a depender da eficácia da atuação da administração pública, da velocidade com que as respostas nos chegam — sejam respostas formais, sejam respostas no plano da execução das políticas.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem. A senhora disse, algum tempo atrás, no Senado, na Comissão de Direitos Humanos, uma frase que é a seguinte: há muito pouco, eu diria... até muito que se cobrar e pouco a se celebrar em relação ao próprio Poder Judiciário. Na medida em que as ações do Ministério Público, da sua Procuradoria atuam na direção de ver solucionada uma questão na área indígena, encontra barreiras, como disse V.Sa. aqui, em uma manifestação no Senado, em 6/4/2006? Isso ainda acontece? É real isso?

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - É. Eu subscrevo integralmente o que disse naquela ocasião. E acho que o problema persiste ainda na atualidade. Há uma incompreensão muito grande desse rol de direitos que coube aos povos indígenas e a razão por que isso se deu. A questão indígena é muito vista na perspectiva do território, e apenas isso. Perde-se a dimensão cultural. Então, uma série de coisas que tangenciam, como a questão dos empreendimentos, os estudos de impacto ambiental, tudo isso é marcado por essa forte incompreensão. E mesmo o território ainda é pensado sob a perspectiva da propriedade privada. Então, quando se vai discutir no Judiciário a questão do território, a ação que se maneja é uma ação possessória, que é uma ação típica de Direito Privado, para discutir uma figura jurídica que tem lugar apenas e tão-somente na Constituição. Não tem espaço reservado no Código Civil, no Direito Privado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O Executivo...V.Sa. já me disse em relação ao Judiciário: as dificuldades, a falta de estrutura, esse paredão que existe no Judiciário não dá seqüências às ações da Procuradoria. Em relação ao Executivo, isso acontece também?

A SRA. DÉBORA MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Sim, ainda... Eu diria que em todas as áreas nós poderíamos falar de demarcações, poderíamos falar de saúde, de educação, de políticas de desenvolvimento sustentável...



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Quer dizer, há deficiências claras nessa direção...

A SRA. DÉBORA MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Claras, claras.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - ...de parte do Executivo?

A SRA. DÉBORA MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Há deficiências claras, compreensíveis, em certa medida. Eu diria que compreensíveis por isso, pela mudança de paradigma, por um Estado pouco habituado a tratar de questões de especificidade, de questões de diferença, tendo que, de repente, desenvolver políticas específicas para segmentos específicos da sociedade. Talvez uma falta de preparo, uma falta de gente capacitada para isso. Mas que é um fato é.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Em relação à apuração de Dourados, Dra. Débora, qual foi sua responsabilidade nessa questão?

A SRA. DÉBORA MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - De quem foi a responsabilidade?

A SRA. DÉBORA MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Do Dr. Charles Stevan Pessoa.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Foi o responsável.

A SRA. DÉBORA MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - É o Procurador responsável, para quem foram encaminhadas...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Desculpe, eu cheguei depois...

A SRA. DÉBORA MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - ...para quem foram encaminhadas essas providências.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Está bom. Muito bem.

Eu só queria, para concluir, Dra. Débora, agradecendo muito sua colaboração, dizer o seguinte: nós temos uma... Nessa gestão, a mortalidade infantil em comunidades indígenas caiu, mas apenas na média. Em algumas comunidades aumentou, e por problemas de desnutrição. Faltam programas de saúde materna e tantos outros. E V.Sa. mesmo reconhece isso. Todos esses fatos... Desculpe-me se esta pergunta já foi feita. Mas esses fatos todos que acontecem, o Ministério Público está apurando? E também as responsabilidades pelas quais essas ações deixam de ser praticadas para socorrer questões importantes, para solucionar essa questão indígena?



A SRA. DÉBORA MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Eu não vou dizer que todas estejam sendo apuradas, mas nós temos umas investigações a respeito da atuação da FUNASA em praticamente quase todos os lugares. Eu disse há pouco — não sei se o senhor estava presente — que nós tivemos inclusive operações policiais, junto, inclusive, com a Controladoria-Geral da União, o que resultou já em prisão de administrador regional, em inquérito policial. Temos, ao lado de investigações policiais, investigações a respeito da eficácia da prestação dessa política. Realmente o quadro de... O senhor está dizendo que pode constatar que houve um avanço da mortalidade infantil. Agora, eu diria que esses dados são tão pouco confiáveis, porque... Na verdade, nós não sabemos o que se passa, porque não temos dados, não temos informações. Não há um sistema que... Parece-me que agora começa a existir um sistema em que essas informações estão, de certa forma, centralizadas e serão realimentadas. Mas por hora não. Nós perdemos o passivo da FUNAI, não temos o presente da FUNASA. Então, não temos sequer como comparar. As organizações que vieram prestar esse serviço também... muitas delas não fizeram, não lançaram essa informação, não disponibilizam essas informações.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu não sei...

Agradeço muito à Dra. Débora pelas informações. Acho que são muito úteis para o nosso trabalho.

Sr. Presidente, uma questão de ordem só. Será que é possível termos as informações — não sei se já há requerimento nesse sentido — sobre todos esses procedimentos que estão sendo realizados pela Procuradoria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Já há requerimentos, Deputado Vanderlei Macris, e já há respostas também. Já foram lidos, inclusive, neste expediente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Está bem, Sr. Presidente, agradeço à Dra. Deborah, muito obrigado pela sua gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Agradeço a V.Exa.

O Deputado Osmar Júnior declina em virtude de outros Parlamentares já se terem posicionado com indagações semelhantes às dele. Agradeço ao Deputado Osmar Júnior.

Deputado Urzeni Rocha, como último Parlamentar a questionar.



Cumprimento o Deputado Biffi. Um abraço, Deputado Biffi. Que bom vê-lo!

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Vital do Rêgo Filho.

Quero pedir desculpas por ter chegado atrasado, mas aqui na Câmara temos um problema de agenda: às vezes temos 3, 4 compromissos no mesmo horário. Eu estava na Comissão de Constituição e Justiça e, por isso, cheguei atrasado. Peço desculpas também à Dra. Deborah por esse atraso.

Mas eu gostaria, primeiro, de agradecer-lhe por sua vinda aqui, porque acho que, com seus depoimentos, S.Sa. poderá contribuir e ajudar muito os trabalho desta Comissão, nessa missão importante para o Brasil em que temos de esclarecer toda essa problemática de morte de crianças indígenas por desnutrição, enfim. Então, sua vinda aqui, com certeza, vai colaborar e vai nos ajudar muito no desenrolar dos trabalhos.

Mas, especificamente, eu gostaria de fazer um comentário, para finalmente elaborar a minha pergunta. Dra. Deborah, é sabido por todos, até aonde vai nossa compreensão sobre o assunto, que a questão do atendimento à saúde das comunidades indígenas do Brasil é feita mais ou menos numa dinâmica da seguinte maneira: o Ministério da Saúde tem um programa especial, por meio de um subsistema, que aloca os recursos para a finalidade, para dar o atendimento à saúde dos indígenas no nosso País.

Dinheiro, tem a FUNASA e, muitas vezes, tem a FUNAI, e o que percebemos no caminho dessas ações que visam dar atendimento à saúde dos indígenas é que há, até a ponta, um desvio muito grande de recursos. Isso está claro pelas denúncias, e é o que nos motivou a estar aqui hoje debatendo esse assunto, que considero importante. A saúde indígena, muitas vezes, é atendida pela FUNASA; outras vezes, é terceirizada para organizações não-governamentais, e, muitas vezes, o escritório local da FUNAI é que tem essa responsabilidade. Quer dizer, não existe, na verdade, um processo de organização no Brasil todo. Isso depende de cada região, de cada lugar, da responsabilidade dos gestores desses recursos, para que efetivamente os resultados desse trabalho sejam o melhor possível e tenha o indígena um atendimento mais digno, mais adequado.



Agora mesmo, V.Sa. disse aqui das operações que resultaram em prisões de gestores. No Maranhão, tivemos a notícia de que mais de 4 milhões de reais foram pagos em táxi para transportar indígena, enfim, há toda essa situação que, na verdade, nunca resultou em melhoria do atendimento ao indígena.

Falo isso de cátedra, porque sou de um Estado no qual convivemos com os indígenas: Roraima está ali entre índios e não-índios, e era uma convivência pacífica, até que nos últimos anos tem sido afastada essa convivência pacífica em função de programas estabelecidos, afastando os indígenas de uma relação secular com a comunidade não-índia do meu Estado. Lá, por exemplo, só para a senhora ter uma idéia, o indígena tem um hospital específico para tratamento de doenças dos indígenas, além disso, há 2 ONGs que cuidam de regiões. A que se chama CIR — Conselho Indigenista de Roraima, é a ONG responsável pela saúde numa determinada área, a área Raposa Serra do Sol. E há uma outra ONG, a Urihi, que cuida da saúde dos ianomâmis. E nós sabemos — e eu posso falar isso com muita segurança, porque estou lá sempre presente e vejo — que, se as ações de saúde do Estado não estivessem presentes nas comunidades indígenas, o resultado seria muito mais desastroso do que o que existe hoje.

Aí, fica a pergunta: onde estão sendo aplicados esses recursos? Porque nós sabemos que é um volume razoável de recursos. Só no ano passado, para o CIR, de uma vez só, foram passados 48 milhões. E nós não vemos chegarem à ponta para a finalidade esses recursos que são liberados para essa finalidade. Se V.Sa. for lá no Hospital Geral de Boa Vista, na Capital de Roraima, vai ver que uma grande quantidade de pacientes internados no hospital são indígenas, e o hospital é do Governo do Estado. E lá há um hospital para tratar do indígena, mas chega lá e não tem ninguém internado. Então, é uma realidade que se vê, e parece que aqueles que são responsáveis não estão tendo a responsabilidade. Com isso, gera-se toda essa problemática — crianças morrendo de fome, enfim, desnutrição.

Aí vem a minha pergunta: o que a Procuradoria, a sua Subprocuradoria, o que o Governo Federal tem real e efetivamente de prático feito diante dessa realidade, diante das notícias que afloram todo dia nos meios de comunicação de denúncias de malversação de dinheiro público? Enfim, quais foram as providências concretas



tomadas pelos órgãos governamentais até hoje sobre essa questão e quais os resultados obtidos até o momento?

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Bom, primeiro, eu queria lembrar que a minha Câmara trata de direitos dos povos indígenas. Há uma outra Câmara no Ministério Público Federal voltada ao patrimônio público. Então, as questões de desvios de recursos da FUNASA estão afetadas à 5ª Câmara muito mais do que à 6ª Câmara. De qualquer maneira, como eu disse anteriormente, nós temos procurado auditar ou nos socorrer do TCU e da Controladoria-Geral da União na auditoria desses convênios. Rapidamente, para falar de Roraima, o convênio com o CIR não tem nenhum problema. Ele foi auditado, é um convênio sem problema em que há a aplicação de recurso, há contratação da equipe multidisciplinar tal qual pactuado. A Urihi não é conveniada na área ianomâmi há mais de 4 anos. Depois dela, houve a Fundação Universidade de Brasília. Esse convênio teve problema identificado pelo TCU. E resultou naquela Operação Metástase, com a prisão inclusive do coordenador regional. Agora, o que eu poderia dizer é que há uma política de saúde divorciada do modelo legal. Um dos exemplos, o senhor próprio me deu, que é essa figura do hospital do índio, que não existe no modelo normativo, porque o modelo normativo é um subsistema do SUS. Então, o Estado e o município entram nesse pacto federativo na atenção à saúde hospitalar do índio. Já com relação ao serviço de saúde prestado nas aldeias, qual foi a distorção? É que esse modelo previa a autonomia dos distritos sanitários, que é o local onde se dá a prestação da saúde indígena e, ao mesmo tempo, o controle social, que são os conselhos dos distritos sanitários indígenas. E essa autonomia do distrito nunca aconteceu. Então, como contraface, veio uma superatribuição das coordenadorias regionais, que são órgãos que não estão no subsistema de saúde indígena. Eles são órgãos que estão na previsão da estrutura da FUNASA, mas não compõem o subsistema de saúde indígena. Então, houve essa subversão, aquilo que era para estar concentrado no distrito, estar sob controle social no âmbito do distrito passou para organizações não-governamentais e, eventualmente, para municipalidades. Alguns municípios tocam isso também sob a forma de convênio. E essa é a grande distorção, muito mais do que o convênio em si ou a terceirização, porque é a falta de autonomia e de controle da política.



O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Pois é, porque, na minha visão, eu acho que uma das grandes causas da ineficiência do sistema está exatamente nessa pulverização de responsabilidade de recursos, a terceirização desses recursos e a terceirização das responsabilidades, que, aí, chega a um ponto em que não se sabe quem vai cobrar de quem, quem vai punir quem. Então, fica essa coisa solta, de forma que os resultados que poderiam ser almejados ficam aí à mercê da própria sorte e, aí, os índios é que sofrem, começam a morrer, enfim.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Só uma observação a respeito disso. Eu concordo em que saúde, seja de índios, seja de não-índios, é uma política de Estado, não é uma política privada. Então, também não concordo em que ela seja, como regra, terceirizada, passada para a iniciativa privada. Agora, nós não vamos nunca conseguir fugir da questão da prestação da saúde indígena ou, pelo menos, no curto e médio prazos, da figura do convênio, porque o serviço público não dá conta de algumas situações, como é, por exemplo, a ianomâmi, como é o Vale do Javali. Não há médico que queira ir para essas regiões. Não tem um servidor público, não tem médico, não tem enfermeiro, não tem odontólogo. A maior dificuldade hoje em dia, mesmo para os municípios que pegaram esses convênios, é conseguir um médico que vá para essas regiões. Então, a figura do concurso público de um servidor estável para ir trabalhar numa área indígena de difícil acesso, com problemas graves de infra-estrutura mesmo, dificilmente vai ser... Agora, tomo isso como exceção, não como regra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Agradeço ao Deputado Urzeni.

Eu gostaria de, em nome da Comissão, dizer da satisfação de estar conosco a Dra. Deborah, que tão solícitamente se prestou a vir aqui, atendendo ao convite da Comissão, e dizer que nós fizemos, como fazemos com todos os nossos convidados ou convocados, um breve resumo para municiar a CPI. A Secretaria da CPI entregou dados sobre S.Sa., um pouco da sua história, dos seus artigos e de toda a sua formação nessa área, os seus conceitos indigenistas. Enfim, nós nos sentimos muito honrados. Inicialmente, achávamos até que esta audiência pública ia ser rápida, mas a densidade do conhecimento de S.Sa., o envolvimento apaixonante que tem com as causas da minoria fez com que 10 Parlamentares desta CPI



pudessem usar da palavra e, com toda a certeza, estão absolutamente saciados com as suas informações.

Agradeço penhoradamente a V.Sa. Espero contar com a presença da Procuradoria. E, em nosso nome, envie os nossos agradecimentos ao Procurador-Geral.

A SRA. DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA - Agradeço.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente, eu gostaria de passar a V.Exa. e ao Relator material do jornal mais importante do meu Estado hoje, o *Correio do Estado*, que ontem trouxe o assunto *Álcool e outras drogas avançam entre indígenas*. São materiais muito importantes, acho que a reportagem pode subsidiar muito o trabalho da própria Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Chega mais rápido à mão da Procuradora.

Conclusa a primeira parte da reunião... Deixem eu me despedir da Dra. Deborah. (*Pausa.*)

Vamos à ata.

O Deputado Biffi já pediu a dispensa da leitura da ata.

Não havendo nenhuma discussão, coloco em votação. (*Pausa.*)

Aprovada por unanimidade.

Vamos aos requerimentos.

Eu gostaria de pedir a V.Exas. compreensão para um requerimento aqui em especial, é o nº 64, de 2008. Deputado Urzeni Rocha, esse requerimento se casa... Veja a coincidência: esse Requerimento nº 64, de 2008, está casado com o Requerimento nº 14. Um é do Deputado Geraldo, o outro, do Deputado Waldir Neves. Estão juntos nesse requerimento para as diligências em Mato Grosso. Ouviu, Deputado Biffi? O Deputado Waldir pediu em Dourados, e o Deputado Geraldo complementou, para que a nossa viagem, com todas as diligências que vamos fazer, 4 oitivas em Dourados e mais 4 em Campo Grande... Então, esse requerimento do Deputado Geraldo é apenas para legalizar a nossa ida a Campo Grande.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)



Aprovado por unanimidade o Requerimento nº 64, de autoria do Deputado Geraldo Resende, sobre Campo Grande, junto com o Requerimento nº 14, já aprovado, do Deputado Waldir, sobre Dourados.

Vamos à ordem dos requerimentos.

Requerimento nº 50, de 2008, do Deputado...

Saúdo a presença do ex-Governador e um dos Deputados mais brilhantes desta Casa, o Deputado Wilson Braga, lá do meu Estado da Paraíba.

Requerimento nº 50, de 2008, do Deputado Urzeni Rocha, que “solicita à Controladoria-Geral da União informações sobre auditoria na apuração de denúncias para a contratação de horas/vôo da FUNASA entre 2 de maio e 2 de junho”.

Com a palavra o Deputado autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que nos motivou a fazer esse pedido de informações à Controladoria, não foi nada mais nada menos do que as informações sobre a auditoria feita pela Controladoria-Geral da União em relação ao fato que gerou inclusive a Operação Metástase, em Roraima, onde foram presas 32 pessoas sob a acusação de dinheiro, de desvio de recursos, enfim. Dentre tantos atos que foram verificados, existia essa questão da contratação de horas/vôo na FUNASA, e é uma situação muito grave. Acho que as informações que a Controladoria possa nos passar serão de fundamental importância para nos subsidiar a fazer o juízo da questão da saúde, da aplicação dos recursos públicos na saúde indígena de Roraima.

Então, por esse motivo, eu peço o apoio e o voto favorável a todos os Parlamentares desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Há 2 Parlamentares inscritos. Inicialmente, o Deputado José Guimarães e, depois, o Deputado Luiz Couto, para discutir.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, é para ponderar. Bom, o Deputado Urzeni não se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - O Urzeni está aí.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Eu estava confundindo com o Ilderlei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - O Ilderlei está...



O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Já saiu. Mas, meu caro colega lá da Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, veja bem, o requerimento de V.Exa. é absolutamente fora do foco da CPI, entendeu? Então, por essas razões é que não acho conveniente a CPI solicitar informações acerca de uma operação realizada pela Polícia Federal que abrangeu vários Estados, não só aquele Estado. Daqui a pouco, nós vamos começar a pedir relatório da CGU ou da Polícia Federal, que é o mesmo teor do Requerimento nº 51, acerca dessas operações. Não é objeto da nossa investigação.

Qual é o objeto desta CPI? Investigar as causas da morte das crianças indígenas. Se foi limitado o foco ou não, esse é o foco. Daí porque não acho oportuna a aprovação do requerimento de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Luiz Couto com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Acho que o Deputado Urzeni tem todo o direito de encaminhar esse pedido de informação para a Mesa Diretora, que encaminhará para a autoridade. Agora, não há qualquer justificativa para o tema da nossa CPI, que trata da questão das causas e conseqüências e da responsabilidade pela morte de crianças indígenas. Então, S.Exa. tem o direito de solicitar, é um direito que tem como Parlamentar. Agora, esse requerimento não tem elementos para que nós possamos... Então, seria inclusive, até do ponto de vista da votação dos requerimentos, já que são os 2 primeiros... Ou seja, com certeza, haverá verificação de votação. Então, um acordo para que nós votemos os outros requerimentos, que parece que não têm problemas, e apresentaremos destaques a esses 2 requerimentos, o 1 e o 2, e eles terão, com certeza, solicitação de verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Madeira, que pediu a palavra para discutir o requerimento.

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - Sr. Presidente, não sei qual a razão de não se aprovar um requerimento pedindo informações sobre uma auditoria que já foi feita. Será que esta Comissão não pode ver essa auditoria, se ela foi feita? Se foi feita pela Controladoria-Geral da União, os Parlamentares têm de ter acesso a ela, e nós estamos investigando as causas, conseqüências e responsabilidades pelo



aumento do número de mortes de crianças indígenas. Com certeza, uma dessas causas é o desvio de recursos na FUNASA, minha gente! Quer dizer, se a auditoria já foi feita, quer dizer, para um Parlamentar, ela não é sigilosa. Que razão existe para que ela não possa ser pública, ou que, pelo menos, venha para esta Comissão? Se há suspeita de desvio de recurso na FUNASA, que é quem cuida da saúde indígena, se aumentou a mortalidade infantil, com certeza, a malversação de recursos da FUNASA é uma das causas — se essa malversação for comprovada.

Não vejo... Pode até ser feito o acordo para não prejudicar o andamento dos outros processos que são vitais — nada a ver com o Deputado Vital, não é? —, mas eu não vejo razão para que... Eu acho que é querer ser mais real do que o rei a base do Governo querer proteger demais uma coisa desnecessária, porque aqui não se está pedindo uma nova investigação. É uma investigação que já foi feita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Biffi com a palavra; depois, o Deputado Geraldo, e, por fim, o Deputado Urzeni.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS BIFFI - Eu vou na direção de que não procede. Não porque no próprio documento aqui colocado como justificativa do requerimento — está aqui no item 1: *“Em razão das irregularidades encontradas no resultado de auditoria foram encaminhadas ao Ministério Público para...”* e, no tem 2... Aliás, no Item 1, ainda: *“por meio de sua auditoria interna apurou denúncia sobre a contratação de horas/vôo, em outubro de 2005, onde foram constatadas evidências de formação de cartel pelas empresas que participaram das licitações”*. Então, não há, pela própria justificativa aqui, irregularidade na contratação das horas, o que existe é das empresas lá de fazerem seu cartel. Isso não é um problema da FUNASA.

Então, mais uma razão para não aprovarmos aqui esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Antes do Deputado Geraldo, permita-me Deputado Geraldo, eu gostaria de comunicar aos senhores que nós vamos ter a necessidade de um entendimento — e o Deputado Luiz Couto passou a se antecipar, do alto da sua experiência —, nós temos de ter a necessidade e a serenidade agora de dar um salto. Por força da ordem cronológica, o requerimento do Deputado Urzeni e o segundo requerimento de S.Exa. são os de nº 50 e 51. E eu estou vendo que, com a nossa presença no Maranhão, Deputado



Madeira... Eu estou vendo que nós temos a discussão deste requerimento, dos 2 requerimentos do Deputado Urzeni e, com a ausência de *quorum* deliberativo, a qualquer momento a reunião pode cair em virtude de uma votação nominal, e nós podemos, Deputado Osmar, estar prejudicando todas as convocações do Maranhão.

Aqui estão os Requerimentos nºs 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64. São os requerimentos que vão fundamentar nossa presença no Maranhão, trabalhados pelo Deputado Madeira, que ficou quase com a incumbência solitária de programar a nossa presença no Maranhão. E me preocupa essa questão. Por isso eu colocaria para os senhores porque ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Nós estamos antecipando algo que não foi colocado. Eu sugiro a V.Exa. que conclua a discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Vamos votar. Vamos votar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Evidentemente que a cada requerimento, os Deputados encaminham ou não a obstrução. Não vamos antecipar ao que não está colocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Eu estou só me antecipando a uma preocupação com relação ao Maranhão. Mas, vamos lá.

Deputado Urzeni com a palavra para finalizar a discussão.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Sr. Presidente, embora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Urzeni, desculpe-me. Foi o Deputado Geraldo que pediu, inicialmente, o Deputado Urzeni é o autor.

Deputado Geraldo, fique com a palavra.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação ao Deputado Urzeni. Há pouco nós tivemos aqui a Procuradora da República Deborah, que falou bem claro que são focais os problemas da questão da desnutrição indígena. Só em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso — e nós estivemos lá naquela época da Comissão Externa. Não temos notícias de



desnutrição em outras áreas do País. Temos outros problemas: violência, alcoolismo, enfim, questão de demarcação de terra.

E eu estou entendendo que o pedido do Deputado, a solicitação do Deputado, não guarda correlação com a temática do próprio requerimento que deu ensejo à criação da CPI. Por isso é que eu estou fazendo uma ponderação. E S.Exa., enquanto Deputado, tem todo o direito, pode solicitar à CGU se quer conhecer não só o problema da cotação de horas/vôos, e a própria FUNASA tem a nota, que inclusive ensejou a justificativa dele, já deu a nota.

Então, eu acho que devíamos fazer uma ponderação, votarmos os requerimentos, para dar condições para nossa ida ao Maranhão, e ponderarmos para o Deputado fazer a retirada desses 2 requerimentos, porque tanto o de nº 50 quanto o de nº 51 não guardam correlação com o teor que foi explicitado para a criação da própria CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Urzeni, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Sr. Presidente, por mais que eu queira compreender os colegas que falaram sobre o requerimento, eu gostaria inicialmente de dizer o seguinte: a CPI foi criada para investigar as causas, as conseqüências e os responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição.

Talvez algum dos colegas não entenda o que é subnutrição. Porque quando eu pedi e achei que eram importantes esses requerimentos, é porque quando há desvio de dinheiro público para uma finalidade... Por exemplo, o colega disse ali, o Deputado Biffi, que cartel não tem nada a ver com a FUNASA. Ora, a FUNASA é o órgão responsável pela licitação. Ninguém sabe de que maneira foi feita essa licitação. O fato é que os recursos que deveriam ser aplicados para comprar medicamentos, para fazer os exames necessários, para transportar... porque isso aqui não é para fazer turismo, não, o avião não é para fazer turismo, não é para ficar passeando com índio, não. Isso aí é para pegar o índio lá na maloca, quando ele tem de ser internado lá no hospital.

Então, nós estamos tratando, colegas Deputados, de saúde indígena. Subnutrição é falta de comida e subnutrição é uma doença gerada por falta de alimentação. Então, quando os colegas Deputados dizem que não há nenhuma



correlação, eu não consigo compreender isso aqui. Eu acho que a finalidade, acima de tudo, Presidente, é exatamente buscar a verdadeira aplicação dos recursos. E por que os índios estão morrendo, se há recurso para isso? Quer dizer que nós vamos lá só diagnosticar, como médico, que realmente o menininho morreu, que ele estava mal nutrido. Sim, mas qual foi a... Por que isso aconteceu? Está certo?

Então, eu acho de fundamental importância. E é só a informação. Eu estou pedindo as informações, porque qualquer um de nós pode pedir informações até ao Presidente Lula aqui agora. Mas, sabe se ele vai mandar ou não? Eu posso pedir informação. Eu acho que a Comissão.... Eu não estou pedindo nada exagerado, nada que não possa contribuir com o trabalho da Comissão.

E eu julgo importantes e extremamente correlatas as informações, tanto da CGU quanto da Polícia Federal, com relação a esse assunto, porque lá em Roraima os índios estão morrendo de malária, estão morrendo de subnutrição, estão morrendo de leishmaniose, estão morrendo de uma série de doenças, e a negrada está fazendo farra com o dinheiro público aqui. Será que isso não é assunto da CPI?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Em votação o requerimento do Deputado Urzeni Rocha, que solicita informações a respeito de auditoria à CGU. Em votação.

Aqueles que concordarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

Requerimento seguinte, do Deputado Urzeni Rocha, que solicita ao Departamento de Polícia Federal que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no prazo de 10 dias, o inteiro teor das informações e documentos a seguir listados, sobre a Operação Metástase.

Com a palavra o Deputado autor do Requerimento nº 51, sobre a Operação Metástase, Deputado Urzeni Rocha.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Sr. Presidente, pelas mesmas razões e tratando-se do mesmo assunto, uma operação da Polícia Federal que foi realizada em Roraima e que detectou fortes indícios de desvio do dinheiro que era para ser aplicado na saúde dos indígenas e que resultou na prisão de 32 pessoas, eu peço as informações que julgo ser também de extrema importância para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Em discussão.



Com a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Pelas mesmas razões, Sr. Presidente, somos contrários à aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, eu quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Para discutir, Deputado Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, eu quero discutir essa questão, por conta dos argumentos trazidos pelo Deputado Urzeni e, pelo que vejo, esse Requerimento nº 51 vai na mesma direção, conforme já manifestado em relação a sua rejeição.

Ora, Sr. Presidente, eu não vejo porque esta Comissão possa deixar de solicitar informações ao Departamento de Polícia Federal, para que no prazo estabelecido possamos ter as informações de inteiro teor de documentos de Estado sobre essa Operação Metástase. Se nós começarmos a rejeitar requerimentos de informação nesta Comissão, Sr. Presidente, eu lamento muito, mas nós não vamos a lugar nenhum. Não vamos a lugar nenhum.

Uma das questões mais importantes para uma CPI é o volume de informações e documentos que ela tem para poder analisar depois, por intermédio de auditorias próprias, de levantamentos próprios, os cruzamentos de dados a respeito das questões que estão sendo encaminhadas sobre um assunto, esse assunto especificamente.

Se nós não tivermos a possibilidade de solicitar informações, Sr. Presidente, eu lamento muito dizer, nós não vamos ter o resultado que nós queremos, e vamos fazer aqui uma tentativa nesta CPI de proteção a determinados setores do Governo. Vejo com muita preocupação isso, porque uma CPI precisa — e tem poder de Polícia — pelo menos ter documentos que possam justificar um relatório final, com cruzamento de dados, e realmente chegar à responsabilização daqueles que hoje estão no alvo dessas questões em relação à morte de crianças indígenas por subnutrição.

Então, Sr. Presidente, quero fazer um apelo para os colegas desta Comissão no sentido de que tenhamos o mínimo de condições de poder investigar, porque se



isso não for feito também, se desta Comissão for tirado o direito de solicitar, em requerimento de informações, documentos que estão aí, nós vamos simplesmente fazer de conta que vamos investigar, porque isso não será uma investigação, esse trabalho não será uma investigação. Acho que nós teremos uma investigação totalmente comprometida, se não tivermos essas informações mínimas que queremos para esta CPI.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Osmar, Deputado João e Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, pela informação, nós já fomos convocados para a Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Vamos só definir este requerimento, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...e nenhuma outra matéria poderá ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Vamos só definir este requerimento.

Deputado Osmar.

Fique aqui, Couto. Vamos só definir o requerimento.

Deputado Osmar.

O SR. DEPUTADO OSMAR JÚNIOR - Sr. Presidente, eu acho que a CPI tem uma responsabilidade grande, e é uma oportunidade para se compreender melhor essa parte da vida brasileira, que é a questão indígena.

As palavras da Procuradora nos ajudaram, embora num debate curto, mas nos ajudaram a partir do grau de informação, de dedicação que tem a esta questão. Tenho certeza de que as visitas a Mato Grosso do Sul e ao Maranhão nos ajudarão também nessa compreensão.

Quanto às informações, é claro que a CPI precisa de informações, mas ela precisa de informações que alimentem a busca de respostas para a questão que está colocada, que é a subnutrição. Se nós formos à busca de informações sobre todas as questões que ocorrem e que ocorreram, acredito que dificilmente vamos chegar a um relatório que apresente alguma conclusão.



O Deputado Urzeni tem o direito de apresentar, mas sugiro, Deputado, uma vez que V.Exa., como Deputado, qualquer um de nós, tem acesso a esse processo, que V.Exa., tendo acesso a ele, se ele traz questões relativas diretamente, digamos, envolvidas no tema desta CPI, aí, sim, aí se justificaria, porque senão vamos poder também requerer informações de tudo o que é processo que diga respeito a desvio de dinheiro público, porque, por esse ângulo de visão, todos eles têm efeitos no quadro da saúde indígena, como têm efeitos no quadro da saúde do povo brasileiro de um modo geral.

Portanto, acho que o foco tem de ser considerado, e se este ou outro inquérito ou investigação apresenta dados, e qualquer Deputado tem acesso a eles, que traga, e aí vamos analisar detidamente a questão que for levantada.

Por isso, acho que não devemos aprovar esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado João Magalhães, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, caros colegas, faço das palavras do Deputado Osmar as minhas palavras. Era o que ia defender. Em parte, concordo com o Deputado Vanderlei Macris, acho que temos de aprovar os requerimentos, que são importantes para o bom andamento da Comissão, mas aqueles que forem diretamente ligados à apuração das causas, conseqüências e os responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição, de 2005 a 2007. E essa questão da Operação Metástase, acho que não tem nada a ver com a subnutrição de crianças indígenas. Acho que os requerimentos mais ligados, como é o caso do nº 13, em que não vejo problema, de informações referentes ao número de óbitos de crianças indígenas, e outros requerimentos referentes a esse assunto, que pertencem ao assunto investigado pela Comissão, pode ter certeza, o PMDB votará favorável a todos eles.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Em votação.

Aqueles que concordarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Verificação concedida.



O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Verificação conjunta concedida.

Chamada nominal.

Deputado Antônio Carlos Biffi.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS BIFFI - Contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Contra.

Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB.

Deputado Carlos Souza. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Dr. Rosinha. (*Pausa.*)

Deputado Edio Lopes. (*Pausa.*)

Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputada Janete Rocha Pietá. (*Pausa.*)

Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Pastor Manoel Ferreira. (*Pausa.*)

Deputada Rebecca Garcia. (*Pausa.*)

Deputado Vicentinho Alves.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO ALVES - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Vital do Rêgo Filho. “Não”.

Bloco PSDB/DEMOCRATAS/PPS.

Deputado Davi Alcolumbre. (*Pausa.*)

Deputado Francisco Rodrigues. (*Pausa.*)

Deputado Ilderlei Cordeiro. (*Pausa.*)



Deputado Marcio Junqueira. *(Pausa.)*

Deputado Sebastião Madeira.

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - *(Fora do microfone.)* “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Urzeni Rocha.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - *(Fora do microfone.)* “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Deputado Waldir Neves. *(Pausa.)*

Bloco PSB/PDT/PCdoB/PMN.

Deputado Dagoberto. *(Pausa.)*

Deputado Osmar Júnior.

O SR. DEPUTADO OSMAR JÚNIOR - *(Fora do microfone.)* - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - PV.

Deputado Edson Duarte. *(Pausa.)*

PRB.

Deputado Cleber Verde. *(Pausa.)*

Vou chamar os suplentes.

Pelo PMDB e Bloco.

Deputado Aníbal Gomes. *(Pausa.)*

Deputado Bernardo Ariston. *(Pausa.)*

Deputado Henrique Afonso. *(Pausa.)*

Deputado Joaquim Beltrão. *(Pausa.)*

Deputada Jusmari Oliveira. *(Pausa.)*

Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Pelo PSDB, DEMOCRATAS e PPS.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. *(Pausa.)*

Deputado Otavio Leite. *(Pausa.)*

Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Favorável, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Não há suplência nesta Comissão pelo Bloco PSB.

Pelo Bloco PV.

Deputado Edigar Mão Branca. *(Pausa.)*

Não há suplência do PRB.

A Secretaria fará a apuração.

Temos um *quorum* de 13? Visualmente, não. Somos 11, faltam 2. *(Pausa.)*

Não há *quorum*. O ex-Governador Wilson Braga está nos dando a honra de sua presença, mas S.Exa. não está na Comissão.

Encerrada a sessão.

Peço a V.Exas. para, na terça-feira, votarmos, para legalizar nossa presença no Maranhão, os 6 requerimentos do Deputado Sebastião Madeira.

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - Amanhã não haverá sessão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Não, amanhã, não. Teremos nossa viagem, todos receberam... Nossa viagem é na quinta-feira. Na terça-feira vamos votar especificamente os requerimentos de V.Exa.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Não, continua convocado, não há nenhuma restrição.

Pelo Bloco PMDB, com a palavra do Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, a viagem ao Maranhão não é neste final de semana, agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Na outra semana.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Foi adiada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Não, a viagem de agora será para Mato Grosso do Sul. Na outra semana, Maranhão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Ah, sim!

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - Sr. Presidente, mas não seria possível avisar o pessoal lá para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Não, já está avisado.

O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO MADEIRA - Já está avisado?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Tenho a absoluta compreensão de que, com a palavra da Liderança do PMDB e com a palavra da Liderança do PT, não há nenhum óbice às questões focais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Pois não, Deputado Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Para constar aí nos registros da Comissão a minha ausência à viagem do Mato Grosso do Sul...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Não faça isso. É a terra dos Deputados Waldir e Geraldo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - ... solicito, por razões que depois oficializo, em ofício, seja justificada a minha ausência no querido Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo Filho) - Lamentável, Deputado Guimarães, mas está justificado.

Os Deputados receberam cópia da Secretaria com todas as diligências com relação a nossa presença no Estado do Mato Grosso do Sul, não é, Deputado Geraldo?

Um abraço aos senhores, fiquem com Deus.

Boa-tarde.